



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 33, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Certifico que a presente Portaria nº 33 de 25/11/22 esteve fixada no mural de publicações no período de 25/11/22 a 09/12/22
R

“Institui que no dia 28 de novembro de 2022 o expediente, da manhã, será das 07 horas às 12 horas”.

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

Devido a Seleção Brasileira jogar no dia 28 de novembro de 2022, às 13 horas pela Copa do Mundo

DETERMINO:

Art.1º. Que o expediente administrativo deste Poder legislativo no dia 28 de novembro de 2022, pela parte da manhã, será das 7horas às 12horas seguindo os demais horários normais.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de novembro de 2022.


Ver. **Carlos Wallau**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 25/11/2022


Ver. **Éden Caldas**
1º Secretário